

PORTARIA Nº 225/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/03/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0014226-24.2011.8.14.0401, nos termos do ID 108761410, de 09/02/2024, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE 2024/318329);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE: I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) RAFAEL AUGUSTO DE ANDRADE para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 226/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/03/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de atender determinação Judicial, conforme certidão de ID 109469157 do 0812545-97.2022.8.14.0401, e demais fatos conexos, nos termos da documentação anexada. (PAE 2024/331264);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RAFAEL AUGUSTO DE ANDRADE para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 227/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/03/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, prestou mau atendimento à R.C.C.P., nos termos do “Ofício nº 11/2024/MPPA/4PJCEAP-TCSP”, de 20/03/2024, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE 2024/328435);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa para apurar os fatos.

II- DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARIA LIDIANE PINHEIRO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 333/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 25/03/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 983/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/08/2023, publicada no DOE nº 35.508 de 17/08/2023, face a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências determinadas nos autos do processo 0800104-20.2022.8.14.0002 e demais fatos conexos, conforme Ofício nº 262/2023-SEC TJ/AFUÁ, de 05/06/2023, fato ocorrido em Afuá-PA, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 983/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/08/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 334/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 25/03/2024

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA, em prosseguir na presidência da AAI nº 929/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 25/07/2023;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 929/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 25/07/2023, o(a) Delegado(a) NÉLIO MAGALHÃES DA SILVA, para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 335/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 25/03/2024

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA, em prosseguir na presidência da AAI nº 938/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 27/07/2023;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 938/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 27/07/2023, o(a) Delegado(a) NÉLIO MAGALHÃES DA SILVA, para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 336/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 25/03/2024

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA, em prosseguir na presidência da AAI nº 1175/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 18/10/2023;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 1175/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 18/10/2023, o(a) Delegado(a) NÉLIO MAGALHÃES DA SILVA, para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 337/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 25/03/2024

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA, em prosseguir na presidência da AAI nº 1176/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 18/10/2023;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 1176/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 18/10/2023, o(a) Delegado(a) NÉLIO MAGALHÃES DA SILVA, para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 338/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 25/03/2024

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA, em prosseguir na presidência da AAI nº 1189/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 23/10/2023;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 1189/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 23/10/2023, o(a) Delegado(a) NÉLIO MAGALHÃES DA SILVA, para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 339/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 25/03/2024

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA, em prosseguir na presidência da AAI nº 1190/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 23/10/2023;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 1190/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 23/10/2023, o(a) Delegado(a) NÉLIO MAGALHÃES DA SILVA, para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 340/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 25/03/2024

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA, em prosseguir na presidência da AAI nº 1274/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 21/11/2023;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 1274/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 21/11/2023, o(a) Delegado(a) NÉLIO MAGALHÃES DA SILVA, para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil